



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Fone: (51) 3689-0620
www.xangrila.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ **ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** relativa a **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer: ACRESCE OS ITENS 21,- 21.1 e 21.2 da **ENTREGA**, como segue:

21 ENTREGA

21.1 A entrega E INSTALAÇÃO deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias a partir da emissão da nota de empenho, prazo esse que poderá ser prorrogado mediante autorização formal da Secretaria Ordenadora.

21.2 A entrega deverá ser efetuado conforme Anexo III – Termo de Referência

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 18 de fevereiro de 2022.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito